



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LIDERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA PARA CAPITAL E INTERIOR.
Proc. 0001382-68.2016

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado contratante, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, doravante denominada contratada, situada na Rua José Maciel nº 330 - Centro, Bujari/AC, representada neste ato por **Luiz Nunes de Lima**, CPF nº 216.515.662-91, e **Marcus Damon Moraes da Silva**, CPF nº 433.856.212-91, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **12 (doze) meses**, no período de **07 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, no valor mensal de **R\$ 209.885,71** (Duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo no valor global de **R\$ 2.518.628,46** (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos), conforme demonstração a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REPACTUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de RIO BRANCO.	53	R\$ 2.194,44	R\$ 116.305,32	R\$ 1.395.663,84	10,66%	R\$ 2.428,47	R\$ 128.708,99	R\$ 1.544.507,87	
2	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de CRUZEIRO DO SUL.	10	R\$ 2.033,33	R\$ 20.333,30	R\$ 243.999,60	8,40%	R\$ 2.204,15	R\$ 22.041,53	R\$ 264.498,39	
3	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas demais comarcas do Interior.	29	1.853,78	R\$ 53.759,62	R\$ 645.115,44	10,00%	R\$ 2.039,14	R\$ 59.135,18	R\$ 709.622,20	
VALOR TOTAL					R\$ 190.398,24	R\$ 2.284.778,88	10,24%	-	R\$ 209.885,71	R\$ 2.518.628,46

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se, dando-se a necessária divulgação deste ato.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 05/01/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NUNES DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/01/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DAMON MORAES DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/01/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0332250** e o código CRC **13DEA422**.